

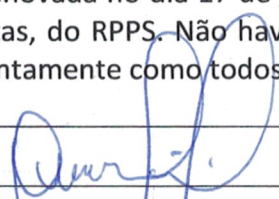
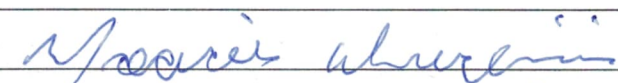



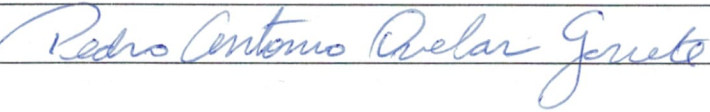


# IPSMGLL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS  
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

**ATA DA REUNIÃO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA NA CÂMARA DE VEREADORES, COM A PARTICIPAÇÃO DE SECRETÁRIOS, DIRETORES, VEREADORES, SEGURADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS.**

No dia cinco de dezembro de 2023, reuniram-se na Plenária da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, o Diretor-Presidente do IPSMGLL, Pedro Antonio Ovelar Garcete; A diretora de administração, Daniely Yukari Toko; O diretor de Benefícios, Abel Mendes Aveiro; secretários, diretores, vereadores, segurados, aposentados, pensionistas, abaixo assinados. Pauta da Reunião: 1. Prestação de Contas sobre o Déficit Atuarial, Déficit Financeiro, e Insuficiência Financeira. 2. Prestação de Contas sobre as atualidades financeiras do IPSMGLL. Após a autorização do Presidente da Câmara Municipal, o Diretor Presidente cumprimente os presentes, informando que essa reunião ocorre por recomendação técnica do TCE/MS. Inicia a apresentação com o uso de Retroprojeter, e em slides expõe as pautas da seguinte forma: Demonstra como foi criado o IPSMGLL; a origem do Déficit Atuarial, Déficit Financeiro, as causas e consequências: Explica que, após o RPPS ser criado, com um alto déficit atuarial, ainda levou 07 anos para que ocorresse o primeiro concurso público. A seguir demonstra o crescimento do número de aposentados e pensionistas, e a queda do número de segurados, demonstrando assim a origem do alto déficit atuarial. Demonstra por meio de slides, o crescimento do déficit financeiro, decorrentes da folha de pagamento estar acima das contribuições financeiras, do custo normal, como recomenda o TCE. No final, demonstra aos vereadores a planilha dos déficits atuariais e financeiros e consequentemente as dívidas de contribuições previdenciárias e déficit financeiro, para que os mesmos possam analisar a situação. Explica que, na reunião com o Secretário de Finanças e o Prefeito Municipal, os mesmos solicitaram que, nessa reunião fosse explicado aos participantes que, caso, seja necessário, ocorra o parcelamento das referidas contribuições previdenciárias e déficit financeiro, para que o município possa ter a CRP – Certidão de Regularidade Previdenciárias, renovada no dia 17 de janeiro de 2024. A seguir o diretor presidente apresenta a prestação de contas, do RPPS. Não havendo mais nada a tratar, eu Daniely Yukari Toko, Lavro e assino essa ata, juntamente como todos os que participaram da reunião.

Vereadores:		
		Rodrigo de Araujo
		Debora dos S. B. Peres
		ASSIS FABRICIO B. JR
Diretor Presidente:		



IPSMGLL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS  
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

=====  
Beteias de Deus Souza  
Adriana Maria  
Luci S. Gomes  
Laraine F. de Jesus  
M<sup>te</sup> Saturna F. Lima  
Rayane Anacleto Poche  
Miriam R. Krause  
JULIANA AMEIDA Porto  
Emily M. Santos  
Loreli A. S.  
Rodrigo dos Santos  
Márcia S. da Costa Franco  
Wilson Pereira  
Daniely Yukari Ito





# IPSMGLL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS  
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

Guia Lopes da Laguna-MS, 28 de novembro de 2023.

Ofício nº. 60/2023

**Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE APORTES PARA INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO RPPS**

**Camilo Barbosa Soares Junior**

Secr. Municipal de Planejamento e Finanças.

Guia Lopes da Laguna/MS

Prezado Senhor,

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna – MS (IPSMGLL), por seu diretor-presidente que este subscreve, vem, respeitosamente, perante vossa senhoria, NOTIFICAR as autoridades competentes frente ao déficit financeiro do RPPS no ano corrente.

No relatório de Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), cujo processo TC/4391/2023, relatório ANÁLISE ANA - FTCA - 6924/2023 constatou um desequilíbrio financeiro do IPMSGLL. o TCE/MS entende que para “a apuração do equilíbrio financeiro<sup>1</sup> desconsidera as contribuições suplementares decorrentes do plano de amortização e os rendimentos gerados pelas aplicações financeiras existentes, uma vez que se encontram legalmente vinculadas à amortização do déficit atuarial, aliada à constatação de fase inicial de acumulação de reservas por parte do plano previdenciário, com ativos insuficientes para a cobertura mínima de provisões matemáticas de benefícios já concedidos”.

Assim sendo, o IPSMGLL apresenta (de Janeiro/2023 até Outubro/2023) insuficiência financeira para honrar seus compromissos (déficit financeiro), o valor do déficit financeiro acumulado do período descrito é de R\$ 1.389.211,87 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos). Diante disso, solicitamos que o ente municipal realize o aporte para cobertura do mesmo.

Em anexo, tem-se o detalhamento das receitas (contribuições previdenciárias cota segurado e cota patronal custo normal, esta última excluída o valor referente à taxa da administração), detalha-se, ainda, as despesas ocorridas para o pagamento da folha dos beneficiários (aposentados e pensionistas). Ao confrontar as receitas e as despesas ali elencados tem-se o déficit financeiro. Ademais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente

Pedro Antonio Ovelar Garcete

**Diretor Presidente**

<sup>1</sup> Tal entendimento é corroborado pelas regras definidas quanto à apuração do equilíbrio financeiro e atuarial, apresentadas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 12ª edição, item 03.04.02.02, alíneas “d” e “e” (p. 224).



# IPSMGLL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS  
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

## ANEXO I

### DETALHAMENTO DO DÉFICIT FINANCEIRO ACUMULADO DE JANEIRO A OUTUBRO/2023

CONTRIBUIÇÕES	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	Totalizador
RECEITAS											
Segurado	107.787,10	111.071,15	126.753,84	102.497,32	105.040,73	103.422,45	105.232,14	103.553,99	102.731,62	106.500,19	1.074.590,53
Patronal -Normal	107.064,75	105.473,22	124.555,83	100.299,25	102.702,02	101.025,61	102.835,54	100.938,84	100.116,40	103.884,89	1.048.896,35
<b>TOTAL DA RECEITA POR COMPETENCIA (a)</b>	<b>214.851,85</b>	<b>216.544,37</b>	<b>251.309,67</b>	<b>202.796,57</b>	<b>207.742,75</b>	<b>204.448,06</b>	<b>208.067,68</b>	<b>204.492,83</b>	<b>202.848,02</b>	<b>210.385,08</b>	<b>2.123.486,88</b>

DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	Totalizador
FOLHA DE PAGAMENTO											
Aposentados	265.814,03	329.011,72	299.937,30	299.937,30	314.135,13	474.030,17	321.280,68	329.560,26	329.560,26	329.560,26	3.292.827,11
Pensionistas	19.017,78	22.299,44	20.658,61	20.658,61	20.886,20	32.806,20	20.886,20	20.886,20	20.886,20	20.886,20	219.871,64
<b>TOTAL DA DESPESA POR COMPETENCIA (b)</b>	<b>284.831,81</b>	<b>351.311,16</b>	<b>320.595,91</b>	<b>320.595,91</b>	<b>335.021,33</b>	<b>506.836,37</b>	<b>342.166,88</b>	<b>350.446,46</b>	<b>350.446,46</b>	<b>350.446,46</b>	<b>3.512.698,75</b>

DÉFICIT FINANCEIRO = (a - b)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	Totalizador
	-69.979,96	-134.766,79	-69.286,24	-117.799,34	-127.278,58	-302.388,31	-134.099,20	-145.953,63	-147.598,44	-140.061,38	-1.389.211,87